

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

Dispõe sobre o processo seletivo de membros do Projeto de extensão universitária: atendimento da profilaxia pré exposição (Prep) e pós exposição (Pep) para estudantes e comunidade atendidos pelo ambulatório de enfermagem da Unileão

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 A Coordenação de Pesquisa e Extensão e a coordenação de Enfermagem da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **09/04 a 13/04** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de membros do Projeto de extensão universitária: Atendimento da profilaxia pré exposição (Prep) e pós exposição (Pep) para estudantes e comunidade atendidos pelo ambulatório de enfermagem da Unileão.

Art. 2 A realização do processo seletivo está a cargo da Professora Sâmia Macedo Q. Mota a esta cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes a extensão. O projeto terá supervisão da professora Katia Monaisa Figueiredo Medeiros.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3 O presente edital objetiva a seleção de candidatos para o desenvolvimento de atividades do PROJETO DE EXTENSÃO: Atendimento da profilaxia pré exposição (Prep) e pós exposição (Pep) para estudantes e comunidade atendidos pelo ambulatório de enfermagem da Unileão. Tendo apoio da COPEX- Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de abril 2026.1 e dezembro de 2026.2.

Parágrafo Único: Após período de 6 meses de atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação até o término do projeto em dezembro de 2026.2.

Art. 4 O processo seletivo está aberto aos estudantes de enfermagem regularmente matriculados no 5º ou 6º semestre, que possuam disponibilidade para participar das atividades no horário das 17h30 às 19h, às quintas-feiras.

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuiúna São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

Art. 5 O candidato a membro do projeto deverá dispor de 3h semanais para realização das atividades de extensão.

Art. 6 A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa:

O processo seletivo ocorrerá por meio de prova objetiva, composta por 05 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 ponto. A prova será realizada no dia 16 de abril de 2026 (quinta-feira), no horário das 17h às 18h, no Campus Saúde, sala 18.

Os alunos que acertarem de 03 a 05 questões na prova avançarão para a segunda etapa.

Para a realização da prova, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos:

- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP):

<https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pre-exposicao-prep-oral-a-infeccao-pelo-hiv.pdf>

II) Segunda etapa:

A segunda etapa, que consistirá em uma entrevista a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 17h, no Campus Saúde, sala 18. A entrevista terá pontuação de até 5 pontos e caráter desclassificatório.

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 7 Serão selecionado 12 estudantes para execução do projeto.

Em caso de empate na pontuação da prova/entrevista, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior média geral do último semestre cursado;
2. Maior idade, tendo prioridade o candidato de maior idade.

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuiúna São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

Art. 8º As inscrições serão realizadas através do link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyu1tuvHTXyyi8ZQeOsZGbGKowQ9ss86-Gv-yyXr0URqLOA/viewform?usp=publish-editor>

Art. 9 No ato da realização da prova, no dia 16 de abril de 2026, o candidato deverá apresentar uma declaração ou comprovante que ateste que está regularmente matriculado no curso de Enfermagem, no 5º ou 6º semestre.

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10 Classificar-se-ão, para efeito de admissão para o Projeto de extensão universitária: Atendimento da profilaxia pré exposição (Prep) e pós exposição (Pep), os candidatos que obtiverem notas igual ou maiores que 8 pontos após o cálculo da soma das duas etapas.

Art. 11 A publicação da lista geral de classificação do processo seletivo será divulgada no site da UNILEÃO - Centro Universitário (<https://unileao.edu.br/>) e dos canais de comunicação do curso até o dia 29 de abril de 2026.

Art. 12 A Coordenação de Enfermagem e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V ADMISSÃO

Art. 13 A admissão dos classificados será efetuada pela Coordenação de Enfermagem juntamente com a professora Sâmia Macedo junto à UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 14 No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar O Termo de Compromisso devidamente assinado por todas as partes.

Juazeiro do Norte – CE, 06 de abril de 2026.

Professora Sâmia Macedo Q. Mota

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuiúna São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54